



REGULAMENTO DESAFIO ROTA DA BALEIA FRANCA

80 K – SOLO / DUPLAS / QUINTETOS

1. Informações Gerais

- 1.1 – Data da prova: Sábado, 21 de Setembro de 2019;
- 1.2 – Distâncias: 80 K Solo, 80 K Duplas, 80 K Quintetos;
- 1.3 – Local de Largada: Laguna/SC;
- 1.4 – Local de Chegada: Garopaba/SC;
- 1.5 – Horário das Largadas:
 - 1.5.1 80K Solo e Duplas – 06:00 hrs;
 - 1.5.2 80K Quintetos – 06:30 hrs;
- 1.6 Organização: ON Cronometragem & Eventos Esportivos
- 1.7 Realização: CORTUBA

Parágrafo Único – O local exato de largada e chegada será divulgado pela organização no site oficial e nas mídias sociais oficiais da organizadora e estará sujeito a alterações caso a organização julge ser necessário.

2. Participantes

2.1 Idade Mínima de Participação

- 2.1.1 Solo e Dupla (Mínimo de 18 anos de idade);
- 2.1.2 Quintetos (Mínimo de 16 anos de idade);

2.2 Categorias

- 2.2.1 Individual
 - 2.2.1.1 18 à 29 anos; 30 à 39 anos; 40 à 49 anos; 50 à 59 anos; 60 anos ou mais.
- 2.2.2 Duplas e Quartetos
 - 2.2.2.1 Dupla Mista ; Dupla Masculina; Dupla Feminina;
 - 2.2.2.2 Quarteto Misto; Quarteto Masculino; Quarteto Feminino;

Parágrafo 1º: Para fins de classificação, será considerado a idade do participante no dia 31/12/2019.

Parágrafo 2º : Corredores que não tenham completado a maioridade até a data do evento, deverão apresentar para inscrição, termo de responsabilidade de menor de idade assinado pelo pai ou responsável.

3. PREMIAÇÃO

3.1 – 80K SOLO: Troféu para os 5 primeiros colocados geral (Masculino e Feminino)

3.1.1 Troféu para os 3 primeiros nas demais categorias supracitadas (Masculino e Feminino)

3.2 – 80K DUPLAS: Troféu para as 5 primeiras colocadas geral (Dupla Mista; Dupla Feminina; Dupla Masculina)

3.3 – 80K QUINTETOS: Troféu para os 5 primeiros colocados geral (Quinteto Misto; Quinteto Feminino; Quinteto Masculino)

Parágrafo Único: Em caso do atleta não se encontrar presente na cerimônia de premiação e, o mesmo tenha sido ganhado de um troféu, poderão retirá-los por intermédio de uma pessoa autorizada por escrito, somente na cerimônia da premiação. Não serão enviados troféu via correios ou transportadora.

4. SERVIÇOS PRESTADOS

4.1 Todo atleta inscrito no evento 80K Desafio Rota da Baleia Franca terá direito á:

4.1.1 Participação;

4.1.2 Camiseta do Evento;

4.1.3 Número de Peito + Chip de Cronometragem;

4.1.4 Serviço de Postos de Controle;

4.1.5 Serviço de Resgate;

4.1.6 Serviço de Primeiros Socorros;

4.1.7 Hidratação: Reabastecimento serão disponibilizados em cada posto de controle divulgado pela organização. **OBS: NÃO HAVERÁ COPOS PLÁSTICOS E NEM GARRAFINHAS NOS POSTOS DE CONTROLE, DEVENDO CADA ATLETA PORTAR SEU PRÓPRIO RECIPIENTE (SQUEEZE, GARRAFA, MOCHILA DE HIDRATAÇÃO, ETC.)**

4.1.8 Frutas: Postos de Frutas em Todos os Postos de Controle

4.1.9 Reposição: Isotônico, CarboGel, Sal, Açúcar, Coca-Cola, Bolachas Diversas

4.1.10 Alimentação na Chegada

4.1.11 Eventual traslado ao hospital mais próximo ou à instituição indicada pela cobertura médica do atleta;

4.1.12 Seguro de Vida contratado pela organização

4.1.13 Medalha Finisher (Se completar a prova)

4.1.14 Certificado Digital e SMS com tempo de prova

4.1.15 Guarda-Volumes na Largada e na Chegada

4.1.16 Banheiros na Largada e Chegada

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições podem ser realizadas pela internet através do site www.oneventosesportivos.com.br

5.2 O participante que se inscrever no evento, estará de acordo com todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade anexo neste regulamento.

5.3 As inscrições têm início na data: 10 de Março de 2019.

5.4 VALORES

MODALIDADE	1° LOTE – ATÉ 31/05	2° LOTE – ATÉ 31/07	3° LOTE – ATÉ 31/08
SOLO	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00
DUPLAS	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 230,00
QUINTETOS	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00

Parágrafo Único: O valor terá um acréscimo da taxa de comodidade do site, que varia de acordo com o lote corrente. Os atletas com idade acima de 60 anos terão desconto de 50% e deverão usar o código de desconto IDOSO. Atletas que realizarem a inscrição com este código e não tiverem a idade mínima exigida, não terão seus dinheiros devolvidos e terão sua inscrição cancelada.

5.5 A Organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da PROVA em função de necessidades técnicas e/ou estruturais sem aviso prévio.

6. CANCELAMENTOS, DEVOLUÇÕES E OUTROS

6.1 O atleta não terá direito de reembolso em nenhuma hipótese. A organização reserva-se ao direito de reembolso quando o atleta decida não participar por qualquer seja seu motivo. Será reembolsado apenas o atleta que apresenta atestado médico ou carta médica indicando que o atleta não está apto para realizar a prova no dia do evento.

6.2 O pagamento da inscrição não dá direito a reclamação posterior em caso de não presença ou não retirada do seu kit atleta

6.3 Para casos de transferência de inscrição, a organização estabelece como prazo final para este tipo de alteração o dia 16 de Setembro de 2019. Após esse prazo, não será aceito nenhuma transferência de inscrição.

6.4 Não serão realizadas inscrição após o prazo limite: 31 de Agosto de 2019.

7. ENTREGA DE KITS

7.1 A entrega de kits será realizada no dia que antecede a prova em local a ser divulgado pela organização até o dia 16 de Setembro de 2019.

7.2 O atleta só será considerado inscrito após a confirmação do pagamento da sua inscrição.

7.3 Para retirar se kit atleta e chip de cronometragem, o atleta deve portar consigo:

7.3.1 Carteira de Identidade ou Documento com Foto Equivalente;

7.3.2 Modalidade que irá realizar;

7.3.3 Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese será entregue o kit atleta e chip de cronometragem sem algum destes documentos

- 7.4 O kit atleta contará com 01 (uma) sacola ecológica acortanada, 01 (uma) camiseta personalizada do evento, 01 (uma) bandana ecohead, chip de cronometragem, número de peito e possíveis brindes dos patrocinadores.
- 7.5 Os inscritos que não puderem retirar seu kit, devem preencher um termo que está em anexo neste regulamento com seus dados e os dados da pessoa que irá retirar o seu kit.
- 7.6 Os kits serão entregues no dia que antecede o evento (20 de Setembro) em local a ser divulgado pela organização até dia 09 de Setembro de 2019.
- 7.7 Não haverá entrega de kits no dia do evento.

8. GUIA DO ATLETA

- 8.1 Será oferecido a todos os atletas um e-book com todas as informações do evento.
- 8.2 O Guia será publicado no site www.oneventosesportivos.com.br até o dia 09 de Setembro de 2019, com chamadas na fanpage do CORTUBA e da ON EVENTOS ESPORTIVOS.

9. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 9.1 É de responsabilidade e obrigação do atleta estar portando devidamente os seguintes materiais e acessórios:
 - 9.1.1 Chip de Cronometragem;
 - 9.1.2 Número de Peito em local visível;
 - 9.1.3 Recipiente para abastecimentos nos postos de controle (Mochilas de Hidratação, Squeeze, Garrafinhas, etc).
 - 9.1.4 A camiseta técnica pode ser definida como item obrigatório
 - 9.1.5 Demais itens obrigatórios serão divulgados no guia do atleta, que estará disponível como supracitado até o dia 09 de Setembro de 2019.

10. REGRAS GERAIS

- 10.1 É responsabilidade do participante estar bem preparado para a prova. Isto é, estar em bom estado de saúde, bem como ter um nível técnico e físico aceitável de preparação. A inscrição no evento não assegura e nem cobre esta responsabilidade
- 10.2 Todos os atletas deverão estar em dia com **sua avaliação médica** para assegurar-se estar **apto para o esforço**, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.
- 10.3 A organização recomenda a todos os participantes realizar um controle médico prévio à corrida. Uma ergometria e um eletrocardiograma antes de realizar qualquer evento deste tipo pode prevenir sérios riscos
- 10.4 A organização através dos seus fiscais de prova e percurso, reserva-se o direito de interromper a participação de um atleta se considerarem que estão pondo em risco sua integridade física.
- 10.5 A organização disponibilizará ambulâncias e médicos para a assistência médica extra-hospitalar em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, deverá portanto assumir e ser responsável de qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo Seguro de Corredor e a atenção da emergência em

terreno seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos da Organização. Em caso de ser necessário, para continuar com os primeiros-socorros, serão transferidos para o hospital mais próximo.

- 10.6** O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.
- 10.7** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.
- 10.8** Em caso de extravio de sinalização os corredores serão responsáveis de voltar ao caminho e retomar o percurso. A organização não se responsabilizará e não atenderá nenhuma reclamação por extravio.
- 10.9** O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos juízes e fiscais o seu abandono, entregando o seu respectivo número.
- 10.10** Haverá postos de controle nos pontos determinados pela Organização como necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas e anotar qualquer irregularidade. Caso um atleta não passe pelo posto, será desclassificado.
- 10.11** O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada os corredores serão notificados. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação.
- 10.12** Caso deva diminuir o percurso, uma vez largada a corrida, e que o corte envolva só uma parte dos participantes, considerar-se-á uma classificação para aqueles que tenham cumprido o percurso completo e a partir do último corredor desse grupo continuar-se-á com quem fizer o percurso incompleto seguindo sua ordem de chegada.
- 10.13** As imagens que se obtenham na competição poderão ser utilizadas pela ORGANIZAÇÃO e pelos PATROCINADORES DO EVENTO para fins de difusão e publicidade do mesmo e/ou de produtos associados ao mesmo. Os competidores que aceitarem participar deste evento não terão direito a realizar reclamações.
- 10.14** A organização não ficará responsável por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora da arena da prova, inclusive, os deixados no guarda-volumes
- 10.15** Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido descrito neste presente regulamento, ficará a cargo do Diretor de Prova e do Promotor Responsável pelo Evento tomar as decisões correspondentes ao caso. As dúvidas e/ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente no evento e/ou pelos ORGANIZADORES de forma soberana, ou seja, excluindo a possibilidade de recursos
- 10.16 RESPONSABILIDADES:** Ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:
 - 10.16.1** Estar apto fisicamente para realizar a prova;
 - 10.16.2** Estar devidamente treinado para tal esforço;
 - 10.16.3** Conhecer globalmente o percurso, tais quais suas dificuldades e percalços, assim como sua geografia;
 - 10.16.4** Estar consciente dos riscos que esta atividade implica;

- 10.16.5** Conhecer as dificuldades para realizar operações de resgate e apoio médico em algumas zonas do percurso;
- 10.16.6** Saber inclusive, que terão pontos que não será possível a chegada de veículos, o que torna o resgate e a atenção imediata, recursos limitados;
- 10.16.7** Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torceduras e inclusive fraturas;
- 10.16.8** Eximir aos organizadores, à Prefeitura Municipal de Laguna, Prefeitura Municipal de Imbituba, Prefeitura Municipal de Garopaba, Rota da Baleia Franca, aos proprietários das terras pela qual passe a corrida e aos patrocinadores de toda a responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação no evento;
- 10.16.9** Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos;
- 10.16.10** Aceitar Totalmente este regulamento;
- 10.16.11** Isentar aos organizadores de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item ou dica deste regulamento.

11. PENALIDADES E CÓDIGO DE ÉTICA DO ATLETA

- 11.1** Os atletas não podem ser acompanhados por pessoas à pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta nem nenhum outro tipo de veículo;
- 11.2** O número deverá estar completamente visível na frente, estar segurado pelos quatro alfinetes com porta numeral e não deve ser cortado, dobrado, escondido ou adulterado;
- 11.3** Não cumprir o percurso oficial, obtendo uma vantagem, será desclassificado;
- 11.4** Está permitida a assistência entre os corredores, excluindo-se qualquer forma que ajude na marcha e/ou corrida a outro atleta participante, entendendo-se por essa, empurrar, puxar com corda ou elementos similares, ou qualquer outra forma de tração ou empurre entre os atletas participantes, exceto que se faça para transpor algum obstáculo existente no percurso;
- 11.5** Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta da prova, é importante certificar se está tudo bem e se pode auxiliá-lo. Na impossibilidade de realização dos primeiros socorros, o atleta presente ao acidente ou qualquer outro atleta devem comunicar o próximo fiscal encontrado do evento, ou entrar direto em contato com a organização para que faça-se o devido resgate;
- 11.6** Será penalizado o atleta que for visto jogando resíduos no chão durante o percurso. Solicitamos que levem os mesmos até os postos de controle, onde haverá lixeiras para depósito de lixo, ou até os coletores na chegada, principalmente para sachês de carboidrato e resíduos plásticos. Será causa de desclassificação caso o atleta seja flagrado fazendo o descarte indevido.
- 11.7** Quando houver trecho “single-track”, deve-se dar a preferência para o atleta que estiver mais rápido ou quando houver pedido de passagem, concedê-la.
- 11.8** Será desclassificado qualquer participante que incorra em condutas antidesportivas, que não respeite as indicações do pessoal da Organização e/ou que transgrida o regulamento.

12. ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DA PROVA

- 12.1** A organização, primando pela segurança dos atletas participantes, poderá suspender a corrida, mesmo ela tendo iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá uma realização de nova prova. Não haverá devolução do dinheiro de inscrição neste caso.
- 12.2** Os(as) atletas participantes ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por segurança pública ou motivos que a organização venha a ter como relevante para a segurança e bem estar dos atletas, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
- 12.3** O evento poderá ser cancelado ou adiado a critério da Organização do Evento, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.
- 12.4** Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data de realização do evento, não haverá em hipótese alguma a devolução do dinheiro de inscrição.
- 12.5** Na hipótese de cancelamento da corrida, onde não haja divulgação de nova data, os inscritos poderão solicitar o reembolso perante a organização.

13. COMUNICAÇÃO

- 13.1** Considera-se como meio de comunicação oficial os seguintes:
- 13.1.1** Site: www.oneventosesportivos.com.br / www.cortuba.com.br
- 13.1.2** Instagram: @oneventosesportivos / @cortubaoficial
- 13.1.3** Facebook: @clubecortuba
- 13.1.4** Portal de Inscrições: https://www.sympla.com.br/corrida-de-revezamento-desafio-rota-da-baleia-franca_474781
- 13.2** O participante deverá consultar periodicamente os links e mídias sociais acima a fim de se manter informado e encontrar possíveis novidades e modificações que possam ocorrer no evento.
- 13.3** O e-mail da organização é: oneventosesportivos@gmail.com
- 13.4 TELEFONES PARA CONTATO**
- 13.4.1** Telefone para contato: (48) 3052-3043
- 13.4.2** Celular para contato: (48) 9.9659-8811
- 13.4.3** **AMBOS OS TELEFONES FUNCIONAM DE SEGUNDA A SEXTA EM HORÁRIO COMERCIAL E AOS SÁBADOS DAS 13 ÀS 18 HRS.**

14. SEGURO DE VIDA

- 14.1** Os corredores estarão assegurados com uma Apólice de Acidentes Pessoais de Curto Prazo
- 14.1.1** Cobertura por Morte Acidental no valor de R\$10.000,00
- 14.1.2** Cobertura por Invalidez Permanente ou Parcial de R\$ 10.000,00
- 14.2** Âmbito de Cobertura: Durante a participação no evento. Não cobre riscos pós-prova e nem pré-prova.

15. CLIMA

- 15.1** Em caso da organização considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias a sua vontade põem em risco a integridade física e o bem estar dos atletas participantes, poderá dispor de mudanças no percurso da prova. Este será divulgado pela organizadora no Congresso Técnico do Evento.

16. TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

_____, (nome completo) DOCUMENTO DE IDENTIDADE N° _____, por si, maior de idade, em adiante designado "O PARTICIPANTE" solicita sua participação no evento 80K Desafio Rota da Baleia Franca – a ser realizado no dia 21 de Setembro de 2019, sob as seguintes condições:

O Participante declara e garante:

- a) Aceitar totalmente o REGULAMENTO da prova publicado no site oficial.
- b) Ter plena capacidade física e psíquica para aceitar e compreender o disposto no presente termo.
- c) Estar física e psicologicamente apto para participar desta PROVA. Gozar de boa saúde, e estar ciente que não existe nenhuma recomendação médica que lhe impeça de praticar atividades físicas.
- d) Estar ciente da importância em realizar um controle médico prévio à corrida.
- e) Estar liberado por seu médico para participar e ter treinado apropriadamente para a prova.
- f) Assumir, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando Bombinhas Adventure Runners, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- g) Ter pleno conhecimento do percurso e consciência das especificidades da prova.
- h) Apresentar na entrega dos kits este termo assinado juntamente com o documento original e fotocópia além do Certificado Médico disponível no site oficial devidamente preenchido pelo seu médico e assinado. A falta de qualquer um dos itens será REGULAMENTO INDOMIT BOMBINHAS 2019 11 /12 NÃO ESQUEÇA DE ANEXAR A FOTOCÓPIA DO SEU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO motivo de cancelamento da inscrição.
- i) Respeitar as regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.
- j) Ter ciência das dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso. Saber inclusive que haverá zonas que não possa chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.
- k) Entender que por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mas tempo a atenção de lesões como as antes descritas.

l) Concordar que o chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço e deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O(a) participante que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à Organização do Evento a quantia de R\$ 50,00 (reais) por unidade.

m) Não deixar nenhum material nos setores de reabastecimento ou com os staffs do percurso. A organização não se responsabiliza por objetos deixados fora do guarda-volumes.

n) Eximir aos Organizadores, às Prefeituras Municipais, aos proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos Patrocinadores de responsabilidade por extravios no percurso, acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

o) Autorizar que suas imagens na competição possam ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo.

p) Ter ciência que a Organização poderá determinar a suspensão, adiamento ou cancelamento da corrida sem aviso prévio por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

q) Assumir que todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por o mesmo, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.